



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2215 – PARNAMIRIM, RN, 31 DE JANEIRO DE 2017 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO GACIV

DECRETO N.º 5.819, de 26 de Janeiro de 2017.

Determina que a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos adotem as medidas necessárias para instauração dos devidos processos administrativos disciplinares contra os servidores envolvidos com acúmulo de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o recebimento da Recomendação Ministerial Nº002/2017, de 12 de janeiro de 2017, oriunda da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim; CONSIDERANDO, ainda, a imperiosa necessidade do rigoroso cumprimento da referida Recomendação;

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado que a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos adote as medidas necessárias para instauração dos devidos processos administrativos disciplinares contra os servidores envolvidos com acúmulo de cargos.

Art. 2º – Fica determinado, ainda, a remessa do texto integral da referida Recomendação Ministerial a todos os Titulares dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, visando cientificá-los acerca de seu conteúdo.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 26 de Janeiro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS GACIV

PORTARIA N.º. 0054, de 05 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear KELLY SARA GURGEL PRAXEDES, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II, lotada no Gabinete do Prefeito.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA N.º. 0193, de 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, ANA BEATRIZ ARAÚJO GOMES MEIRA LIMA, de exercer o cargo em comissão de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0194, de 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, JOSÉ JUSTINO PEIXOTO NETO, de exercer o cargo em comissão de Médico no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

**PORTARIAS
SEARH**

Portaria nº 016/2017 Parnamirim, 16 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar a Servidora ANDREA CRISTINA LIMA DE MELO BATISTA, matrícula Nº 8388, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 017/2017 Parnamirim, 16 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o Servidor JOSÉ MENDES DE FREITAS, matrícula Nº 0984, Fiscal de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a partir de 10/01/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 018/2017 Parnamirim, 17 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a vacância concedida através da portaria nº 901/2014 à servidora Roseane Vieira de Araújo, matrícula nº 8351, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 019/2017 Parnamirim, 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o Servidor JOAO BATISTA LIRA, matrícula Nº 00014, Sociólogo, a disposição da Junta Militar para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a partir de 16/01/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 021/2017 Parnamirim, 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o Servidor CLAUDIO REGIS PEREIRA DE SOUZA, matrícula Nº 5995, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a partir de 12/01/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 022/2017 Parnamirim, 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o Servidor SONALE MONTEIRO PESSOA, matrícula N° 7518, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir de 26/01/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria n° 023/2017 Parnamirim/RN, 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a Licença Prêmio concedida através da portaria n° 986 de 24 de outubro de 2016, ao servidor FLÁVIO TINÔCO BEZERRA RODRIGUES, matrícula n° 8379, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com amparo legal nos artigos 124 e 125, da Lei n° 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria n° 024/2017 Parnamirim, 19 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a licença sem remuneração concedida através da portaria n° 754/2016, a Servidora AMANDA DOS SANTOS CÂMARA BEZERRA, matrícula N° 12099, ocupante do Cargo de Professora de Ensino Fundamental, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retroativo a 26/12/2016, com amparo legal nos artigos 122, da Lei n° 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria n° 025/2017 Parnamirim, 19 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a licença prêmio concedida através da portaria n° 999/2016, a Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEI-

RO DE OLIVEIRA, matrícula N° 71, ocupante do Cargo de Professora, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retroativo a 31/12/2016, com amparo legal nos artigos 122, da Lei n° 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria n° 026/2017 Parnamirim, 19 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a licença prêmio concedida através da portaria n° 946/2016, da servidora MÔNICA DE MELO BAYER, matrícula N° 2572, ocupante do Cargo de Professora de Classe P1, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retroativo a 29/12/2016, com amparo legal nos artigos 122, da Lei n° 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria n° 027/2017 Parnamirim, 19 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a licença prêmio concedida através da portaria n° 945/2016, a servidora MÔNICA DE MELO BAYER, matrícula N° 10320, ocupante do Cargo de Professora de Ensino Infantil, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retroativo a 29/12/2016, com amparo legal nos artigos 122, da Lei n° 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria n° 028/2017 Parnamirim/RN, 19 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a licença prêmio concedida através da portaria nº 944/2016 do dia 11 de Outubro de 2016, à servidora MARIA ROZILDA DA SILVA PEIXOTO, matrícula Nº 541, ocupante do cargo de Professora Classe P2 P-2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com amparo legal no artigo 122, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 029/2017 Parnamirim/RN, 18 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor ODILON DE CARVALHO SUPRA, matrícula nº. 4446, ocupante do cargo de Administrador de Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02/01/2017 a 02/04/2017, referente ao quinquênio de 01/02/2000 a 01/02/2005, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 031/2017 Parnamirim/RN, 24 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor Walter Alves de Oliveira Filho, matrícula nº. 8443, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, pelo período de 13/01/2017 a 13/04/2017, referente ao quinquênio de 04/03/2011 a 04/03/2016, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 032/2017 Parnamirim/RN, 24 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor Walter Alves de Oliveira Filho, matrícula nº. 8443, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, pelo período de 13/01/2017 a 13/04/2017, referente ao quinquênio de 04/03/2011 a 04/03/2016, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 033/2017 Parnamirim, 24 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Anália Maria Silva Tavares de Lira, matrícula nº 3786, Médica Clínico Geral, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 18/01/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 034/2017 Parnamirim, 24 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o Servidor FÁBIO KELLY FERNANDES BRAZ KRUPPEL, matrícula Nº 5843, Analista de Sistema, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para o Gabinete Civil, a partir da presente data.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 035/2017 Parnamirim, 26 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o Servidor ERIVALDO NUNES DE FRANÇA, matrícula Nº 167, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, a partir da presente data.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 036/2017 Parnamirim, 26 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar a Servidora KARINA LUCIA DOS ANJOS, matrícula Nº 4534, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, a partir da presente data.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 037/2017 Parnamirim, 26 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar a Servidora WILLIMA SILVA DA COSTA, matrícula Nº 525, Escrivã, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos à 02/01/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 038/2017 Parnamirim, 27 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Noema Gomes Marques Dantas, matrícula nº 13962, Agente Administrativo, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 15/01/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 030 de 24 de janeiro de 2017.

Estabelece normas e institui o calendário para a realização do Recadastramento dos servidores da Administração Pública Municipal integrantes do quadro efetivo, nos termos do Decreto nº 5.806, de 5 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a determinação contida no art. 1º do Decreto Municipal nº 5.806, de 5 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o Recadastramento dos servidores da Administração Pública Municipal integrantes do quadro efetivo,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Portaria, as normas e procedimentos para a realização do Recadastramento dos servidores da Administração Pública Municipal integrantes do quadro efetivo, que objetivará a atualização e consolidação do Banco de Dados cadastrais do sistema de RH do Município.

Art.2º - O Recadastramento será realizado no período de 1 de fevereiro a 10 de março do corrente ano. O próprio servidor deverá efetuar a atualização dos dados cadastrais por meio do site www.parnamirim.rn.gov.br.

Parágrafo único – O Recadastramento será realizado obedecendo aos seguintes períodos e fases, a saber:

I. Primeira Fase - Atualização dos dados cadastrais dos servidores, efetuada por meio do sistema SIG - Sistema de Gestão e Informação, onde o próprio servidor deverá acessar o site www.parnamirim.rn.gov.br e realizar o preenchimento do formulário de atualização cadastral (pré-cadastro).

II. Segunda Fase - Validação documental, visando à complementação do recadastramento, em ato contínuo à atualização cadastral (pré-cadastro), o servidor deverá apresentar os documentos obrigatórios. O atendimento para a validação será realizado de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00, observado o calendário e o local abaixo descritos:

- a) De 1/02/2017 a 9/02/2017, para os servidores com matrículas terminadas em 1, 2 e 3.
- b) De 10/02/2017 a 20/02/2017, para os servidores com matrículas terminadas em 4, 5 e 6.

c) De 21/02/2017 a 10/03/2017, para os servidores com matrículas terminadas em 7, 8, 9 e 0.

POSTOS DE ATENDIMENTO	PÚBLICO-ALVO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC	Servidores da SEMEC e SEMUT
Secretaria Municipal de Saúde - SESAD	Servidores da SESAD
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH	Servidores da SEARH e demais secretarias

Art. 3º - Para a validação do recadastramento, o servidor, após a primeira fase, deverá consolidar as informações prestadas, mediante a apresentação obrigatória de originais e respectivas cópias dos seguintes documentos, os quais deverão ser entregues nos Postos de Atendimento dispostos no art. 2º:

Comprovante do preenchimento do pré-cadastro (primeira fase);

Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso ou declaração de união estável feita perante tabelião;

CPF;

PIS/PASEP/NIT;

Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone ou cartão de crédito);

Último comprovante de rendimento;

Título de eleitor;

CPF e Certidão de nascimento dos dependentes;

Declaração emitida pela chefia imediata atestando a lotação do servidor (modelo disponível no site do recadastramento);

Comprovante de escolaridade (Diploma/certificado de conclusão do ensino médio, de graduação e de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado – lato Sensu/Stricto Sensu, quando for o caso);

Carteira de registro do Conselho Regional da Categoria e comprovante de anuidade, se for o caso.

Art. 4º - A documentação descrita no artigo anterior deverá ser entregue nas secretarias mencionadas no art. 2º e após o prazo determinado para finalização da segunda fase, deverá ser remetida para a SEARH, para fins de consolidação das informações pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º - Os servidores que por algum motivo se encontrem incapacitados de comparecerem aos locais para validação do recadastramento disponibilizados no art. 2º, deverão fazer-se representar por procurador legalmente habilitado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - O Recadastramento de que trata o artigo 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida nesta Portaria.

Art.7º - Os servidores da Administração Pública Municipal integrantes do quadro efetivo que não realizarem a sua atualização cadastral no prazo previsto no artigo 2º desta Portaria, terão o pagamento de sua remuneração suspenso a partir da competência de março de 2017.

§1º Na hipótese prevista no “caput” deste artigo, o restabelecimento do pagamento dependerá do comparecimento do servidor perante a SEARH para a realização da atualização cadastral.

§2º - O restabelecimento do pagamento dar-se-á em folha de pagamento, versão normal, no mesmo mês de comparecimento do servidor, ou no mês subsequente, caso encerrado o período de atualização da folha de pagamento estabelecido em cronograma próprio.

Art. 8º - O servidor público é pessoalmente responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 9º - Ficam designados os servidores Tenilde Maria do Nascimento Furtado (matrícula 502) e Argentino de Andrade Cortez (matrícula 14283), como coordenadores do Recadastramento.

Art. 10 – Os casos não especificados nesta Portaria serão analisados e decididos pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Art. 11 - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim (RN), 24 de janeiro de 2017.

FABIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATOS SETRA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / EMPRESA M F DE MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS ME - OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos semáforos veiculares do Município, com aplicação de peças. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil). **VIGÊNCIA:** por 12 (doze) meses, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017. - **RECURSOS:** PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM/ICMS). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 057/2014, Artigo 57 e § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parna-

mirim/RN, 13 de dezembro de 2016.

LAIZOMAR WANDELEY DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

**EXTRATOS
GACIV**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 227/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RAF COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de propaganda e comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, constante no lote I, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, no valor global estimado de R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos e mil reais). - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência n.º. 001/2014-SEARH, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei N.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2016.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO

Secretário-chefe do Gabinete Civil

**EXTRATOS
SEARH**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 228/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de propaganda e comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, constante no lote II, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, no valor global estimado de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais). - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência n.º. 001/2014-SEARH, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei N.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2016**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a aquisição de materiais de expediente, limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades dos Centros Infantis da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. Vigência: 27/01/2017 a 27/01/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 64/2016; Processo n.º 351647/2016; Contratada: JOAQUIM FERNANDES NETO EIRELI; Lote 02: Valor global estimado: R\$ 317.899,60 (Trezentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) - Fundamento Legal: Decreto n.º 3.931/2001 e Lei n.º 10.520/2002. Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Joaquim Fernandes Neto pela empresa.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CONSTRUTORA SOLARES LTDA - OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra, categorias de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender necessidades do Município de Parnamirim/RN, por 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2017. - RECURSOS: PRÓPRIOS (IPTU/ ICMS/IPVA/FPM)/FMAS/FMS/FUNDEB. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º. 010/2013 e Artigo 57, Inciso II, § 1º, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 27 de dezembro de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**EXTRATOS
SESAD**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 180/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JATOBÁ LABORATÓRIO DE ANATOMIA, PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA LTDA - OBJETO: Prorrogação do Contrato de prestação de serviços de saúde na especialidade de exames de anatomia patológica e citológica, a serem prestados aos munícipes de Parnamirim/RN, de 18 de outubro a 31 de dezembro de 2016, no valor mensal estimado R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais) - RECURSOS: MAC-SUS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública n.º 001/2014, Artigo 57, Inciso II, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 06 de outubro de 2016.

HENRIQUE EDUARDO COSTA

Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Parnamirim

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 001/2015 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/CICCARELLI E FRANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.096.443/0001-77, OBJETO: O presente II Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do I Termo aditivo, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro,

a contratação de empresa para prestar serviço de remanufaturamento de toners e cartuchos para a tender a Câmara Municipal de Parnamirim, conforme a Adesão de Ata de Registro de Preço vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 068/2014 - Lote II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Parnamirim/RN, dá-se ao presente aditivo o valor de R\$ 109.590,00 (Centro e Nove Mil, Quinhentos e Noventa Reais) - Vigência dentro do seguinte novo período: 29/01/2017 à 28/01/2018 - RECURSOS: Dotação orçamentária: 01.031.001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 101 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 25 de janeiro de 2017. IRANI GUEDES DE MEDEIROS.

**Programa
Crack,
é possível
vencer**

Enfrentar o crack. Compromisso de todos.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA